

**In.Te.S.A. S.p.A.**  
**Qualified Trust Service Provider**

**Manual de Operação**  
**para os procedimentos de assinatura eletrónica qualificada remota**  
**no âmbito dos serviços bancários e financeiros de Fca Bank**

Código documento: MO\_FCABANK

OID: 1.3.76.21.1.50.10

Redação: Antonio Raia

Aprovação: Franco Tafini

Data de emissão: 26/11/2019

Versão: 01

**IN.TE.S.A. - Iniziative Telematiche per Servizi Applicativi S.p.A.**

Sede administrativa: Strada Pianezza, 289 -  
10151 Turim - Itália Capital Social 6.300.000 euros i.d.  
Data de constituição 05-03-1987  
N.º de IVA - N.º de identificação fiscal e n.º de inscrição no Registo de Empresas:  
05262890014 Número R.E.A.: 696117  
Sociedade com um único acionista - Sociedade do Grupo IBM Italia S.p.A.

Sede operativa: Strada  
Pianezza, 289  
10151 Turim  
Tel. +39 011 192.16.111  
marketing@intesa.it



## VERSÕES

|                           |                     |                      |                   |
|---------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|
| <b>Versão n.º: 01</b>     |                     | <b>Data Revisão:</b> | <b>26/11/2019</b> |
| Descrição das alterações: | nenhuma             |                      |                   |
| Motivos:                  | primeira publicação |                      |                   |

## Índice

|   |  |
|---|--|
| <b>Índice</b> .....   | <b>2</b>                                     |
| <b>Referências legais</b> .....   | <b>3</b>                                     |
| <b>Definições e acrónimos</b> .....   | <b>4</b>                                     |
| <b>A. Introdução</b> .....  | <b>Errore. Il segnalibro non è definito.</b> |
| C. Dados de identificação da versão do Manual de Operação                       |  |
| A.2. D. Dados de identificação do QTSP – Qualified Trust Service Provider ..... | <b>6</b>                                     |
| A.2.1. Certification Authority (CA) .....                                       | <b>7</b>                                     |
| A.2.2. Local Registration Authority (LRA) .....                                 | <b>7</b>                                     |
| <b>B. Obrigações</b> .....  | <b>7</b>                                     |
| B.1. Obrigações do Prestador de Serviços de Confiança Qualificado (QTSP) .....  | <b>7</b>                                     |
| B.2. Obrigações do Titular .....  | <b>7</b>                                     |
| B.3. Obrigações das Registration Authorities externas (LRA) .....               | <b>9</b>                                     |
| <b>C. Responsabilidade e limitações das indemnizações</b> .....                 | <b>10</b>                                    |
| C.1. Responsabilidade do QTSP - Limitações das indemnizações .....              | <b>10</b>                                    |
| C.2. Seguro .....   | <b>10</b>                                    |
| C.3. Identificação dos utilizadores .....                                       | <b>11</b>                                    |
| C.3.1. Limites de uso .....   | <b>12</b>                                    |
| C.3.2. Código de emergência .....   | <b>12</b>                                    |
| <b>D. Modalidade de revogação e suspensão dos certificados</b> .....            | <b>12</b>                                    |
| D.1. Revogação dos certificados .....   | <b>13</b>                                    |
| D.1.1. Revogação a pedido do Titular .....                                      | <b>Errore. Il segnalibro non è definito.</b> |
| D.2. Suspensão dos certificados .....   | <b>13</b>                                    |
| D.2.1. Suspensão a pedido do Titular .....                                      | <b>Errore. Il segnalibro non è definito.</b> |

IN.TE.S.A. - Iniziative Telematiche per Servizi Applicativi S.p.A.

Sede administrativa: Strada Pianezza, 289 -  
10151 Turim - Itália Capital Social 6.300.000 euros i.d.  
Data de constituição 05-03-1987  
N.º de IVA - N.º de identificação fiscal e n.º de inscrição no Registo de Empresas:  
05262890014 Número R.E.A.: 696117  
Sociedade com um único acionista - Sociedade do Grupo IBM Italia S.p.A.

Sede operativa: Strada  
Pianezza, 289  
10151 Turim  
Tel. +39 011 192.16.111  
marketing@intesa.it



## Referências legais

|  |   |
|--|---|
| Texto Único - DPR 445/00 e posteriores modificações e adendas                                | Decreto do Presidente da República n.º 445 de 28 de dezembro de 2000.<br>"Texto único das disposições legislativas e regulamentares em matéria de documentação administrativa".<br>De ora em diante indicado também apenas como <i>TU</i> .   |
| CAD - DLGS 82/05 e posteriores modificações e adendas  | Decreto-lei n.º 82 de 7 de março de 2005.<br>"Código da administração digital".<br>De ora em diante indicado também apenas como <i>CAD</i> .  |
| DPCM 22/02/2013<br><i>Novas Regras Técnicas</i> e posteriores modificações e adendas         | Decreto do Presidente do Conselho de Ministros de 22 de fevereiro de 2013<br>"Regras técnicas em matéria de geração, aposição e verificação das assinaturas eletrónicas avançadas, qualificadas e digitais, nos termos dos artigos 20.º parágrafo 3, 24.º parágrafo 4, 28.º parágrafo 3, 32.º parágrafo 3 alínea b), 35.º parágrafo 2, 36.º parágrafo 2, e 71.º (do CAD, ndr)."<br>De ora em diante indicado também apenas como <i>DPCM</i> . |
| Regulamento (UE) N. 910/2014 (eIDAS) e posteriores modificações e adendas                    | Regulamento UE n. 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de julho de 2014, relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno e que revoga a diretiva 1999/93/CE.<br>De ora em diante indicado também apenas como <i>Reg. eIDAS</i> .  |
| GDPRRGPD<br>Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e posteriores modificações e adendas | REGULAMENTO (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e que revoga a diretiva 95/46/CE (regulamento geral sobre a proteção de dados)<br>De ora em diante indicado também apenas como <i>RGPD</i> .   |
| DETERMINAÇÃO N. 147/2019 e posteriores modificações e adendas                                | Linhas de orientação com as "Regras Técnicas e Recomendações relativas à criação de certificados eletrónicos qualificados, assinaturas e selos eletrónicos qualificados e selos temporais eletrónicos qualificados.<br>De ora em diante indicado também apenas como <i>DETERMINAÇÃO</i> .   |

IN.TE.S.A. - Iniziative Telematiche per Servizi Applicativi S.p.A.

Sede administrativa: Strada Pianezza, 289 -  
10151 Turim - Itália Capital Social 6.300.000 euros i.d.  
Data de constituição 05-03-1987  
N.º de IVA - N.º de identificação fiscal e n.º de inscrição no Registo de Empresas:  
05262890014 Número R.E.A.: 696117  
Sociedade com um único acionista - Sociedade do Grupo IBM Italia S.p.A.

Sede operativa: Strada  
Pianezza, 289  
10151 Turim  
Tel. +39 011 192.16.111  
marketing@intesa.it



## Definições e acrónimos

|  |  |
|--|--|
| <b>AgID</b>  | <i>Agenzia per l'Italia Digitale</i> ("Agência para a Itália Digital", antiga CNIPA e DigitPA) - <a href="http://www.agid.gov.it">www.agid.gov.it</a> . Organismo de Vigilância nos termos do Reg. UE 910/2014 (eIDAS). De ora em diante denominada também apenas <i>Agência</i> .   |
| <b>QTSP Qualified Trust Service Provider. Certificador Acreditado</b>  | <i>Prestador de Serviços de Confiança Qualificado</i> . Pessoa singular ou coletiva que presta um ou mais serviços de confiança qualificados. Anterior <i>Certificador Acreditado</i> , nos termos do CAD. No presente documento é o QTSP In.Te.S.A. S.p.A.  |
| <b>Serviço de Confiança Qualificado</b>                                | Serviço eletrónico fornecido por um QTSP e que consiste nos elementos referidos no Art. 3.º, ponto 16) e 17) do Reg. UE 910/2014 (eIDAS). No presente documento é o QTSP In.Te.S.A. S.p.A. que presta os serviços qualificados de assinatura eletrónica e de selo temporal eletrónico e outros serviços associados a estes últimos.  |
| <b>Certificado Qualificado de assinatura eletrónica</b>                | Atestado eletrónico que associa os dados de validação da assinatura eletrónica a uma pessoa singular e confirma, pelo menos, o seu nome ou pseudónimo. É emitido por um prestador de serviços de confiança e satisfaz os requisitos estabelecidos no anexo I do Reg. UE 910/2014 (eIDAS)   |
| <b>CRL</b>   | Lista dos Certificados Revogados, Certificate Revocation List, uma lista que apresenta os certificados revogados ou suspensos, que já não sejam considerados válidos pelo Certificador que os emitiu.  |
| <b>OCSP</b>  | Online Certificate Status Protocol: serviço de verificação do estado de validade do Certificado, de acordo com o protocolo OCSP.   |
| <b>Documento informático</b>   | O documento eletrónico que contém a representação informática de atos, factos ou dados juridicamente relevantes  |
| <b>AEQ - Assinatura Eletrónica Qualificada AD - Assinatura Digital</b> | Assinatura eletrónica criada por um dispositivo qualificado de criação de assinaturas eletrónicas e que se baseia num certificado qualificado de assinatura eletrónica. Em Itália, corresponde à <i>Assinatura Digital</i> definida no CAD, Art. 1.º, parágrafo 1, ponto s): Assinatura eletrónica qualificada baseada num sistema de chaves criptográficas, uma pública e uma privada, correlacionadas entre si, que permite ao Titular, através da chave privada, e ao destinatário, através da chave pública, respetivamente, explicitar e verificar a proveniência e a integridade de um documento informático ou de um conjunto de documentos informáticos. |
| <b>Assinatura Remota</b>   | Procedimento especial de assinatura eletrónica qualificada ou de assinatura digital, gerada em HSM protegido e gerido sob a responsabilidade do certificador acreditado, que permite garantir o controlo exclusivo das chaves privadas por parte dos titulares das mesmas.   |
| <b>HSM - Hardware Security Module</b>                                  | Dispositivos para a criação da assinatura eletrónica qualificada, se estiverem em conformidade com os requisitos do Anexo II do Reg. (UE) 910/2014. Também chamados <i>Dispositivos de Assinatura</i> .  |
| <b>Qualified Electronic Time Stamp (Selo Temporal Qualificado)</b>     | <i>Selo Temporal Eletrónico Qualificado</i> Dados em formato eletrónico que vinculam outros dados em formato eletrónico a uma hora específica, criando uma prova de que esses outros dados existiam nesse momento. Satisfaz os requisitos estabelecidos pelo Art. 42.º do Reg. eIDAS   |
| <b>CA - Certification Authority</b>                                    | Autoridade que emite os certificados para a assinatura eletrónica.   |
| <b>RA - Registration Authority</b>                                     | <i>Autoridade de Registo</i> : entidade que, encarregada pelo QTSP, tem a responsabilidade de registar e verificar as informações (em especial a identidade do Titular) necessárias para que o QTSP emita o Certificado Qualificado.   |
| <b>Registo dos Certificados</b>  | A combinação de um ou mais arquivos informáticos, realizada pelo Certificador, que contém todos os Certificados emitidos.  |
| <b>Requerente</b>  | A pessoa singular que requer o Certificado.  |
| <b>Titular</b>   | A pessoa singular a quem é emitido o certificado e que está autorizada a utilizá-lo para aplicar a sua   |

**IN.TE.S.A. - Iniziative Telematiche per Servizi Applicativi S.p.A.**

Sede administrativa: Strada Pianezza, 289 - 10151 Turim - Itália Capital Social 6.300.000 euros i.d.  
Data de constituição 05-03-1987  
N.º de IVA - N.º de identificação fiscal e n.º de inscrição no Registo de Empresas: 05262890014 Número R.E.A.: 696117  
Sociedade com um único acionista - Sociedade do Grupo IBM Italia S.p.A.

**Sede operativa:** Strada Pianezza, 289  
10151 Turim  
Tel. +39 011 192.16.111  
[marketing@intesa.it](mailto:marketing@intesa.it)



|  |  |
|--|--|
|  | assinatura digital.  |
| <i>Cliente</i><br><i>Cliente Prospect</i>                | É o Cliente (ou potencial cliente, chamado Prospect) do Banco/Instituição Financeira.        |
| <i>Referência</i><br><i>Temporal</i>                     | Informação que contém a data e a hora, que é associada a um ou mais documentos informáticos. |
| <i>TSA - Time</i><br><i>Stamping</i><br><i>Authority</i> | Autoridade que emite os selos temporais eletrónicos.   |
| <i>Legal Entity</i>                                      | Associada do Fca Bank  |

## A. Introdução

O presente documento constitui o *Manual de Operação para os procedimentos de assinatura eletrónica qualificada remota no âmbito dos serviços bancários e financeiros do FCA Bank* (de ora em diante, *Manual de Operação* ou também apenas *MO*) do QTSP In.Te.S.A. S.p.A.

O conteúdo deste Manual de Operação está em conformidade com o estabelecido pelas regras técnicas contidas no *Decreto do Presidente do Conselho de Ministros de 22 de fevereiro de 2013* (de ora em diante *DPCM*) e pelo *Decreto Legislativo n.º 82, com o “Código da Administração Digital”* como posteriormente alterado e completado (de ora em diante “*CAD*”) e está em conformidade com o *Regulamento UE 910/2014* (de ora em diante, *Reg. eIDAS*).

Para tudo o que não for expressamente previsto no presente Manual de Operação, consultar as normas em vigor e futuras que regulam a matéria em questão.

Este documento descreve as regras e os procedimentos operativos do QTSP In.Te.S.A. S.p.A. (de ora em diante, *QTSP INTESA*, *Certificador* ou também apenas *INTESA*) para a emissão dos certificados qualificados, a geração e a verificação da assinatura eletrónica qualificada e os procedimentos do serviço de selo temporal em conformidade com a norma em vigor quando este é gerido no âmbito de projetos bancários ou financeiros do FCA Bank.

Neste tipo de projetos, o FCA Bank e os seus associados funcionarão também como Local Registration Authority (de ora em diante, *LRA*) por conta do QTSP INTESA.

Neste contexto, os Titulares de um Certificado Qualificado são apenas os sujeitos identificados pelo mesmo FCA Bank e pelas LRA que, em virtude de um acordo específico com o QTSP INTESA, estão autorizados a desempenhar a função de Registration Authority.

Sublinha-se portanto que todos os processos de assinatura de documentos objeto do presente Manual de Operação serão implementados exclusivamente no âmbito de aplicações bancárias ou financeiras do FCA Bank.

As atividades descritas no presente Manual de Operação são realizadas em conformidade com o *Reg. UE 910/2014 (eIDAS)*.

## B. Validade

O conteúdo deste documento aplica-se ao QTSP INTESA (ou seja, às suas infraestruturas logísticas e técnicas, bem como ao seu pessoal), aos Titulares dos certificados emitidos por este e a quem os utiliza para verificar a autenticidade e a integridade dos documentos nos quais seja aposta uma assinatura eletrónica qualificada, utilizando também os selos temporais qualificados emitidos pelo QTSP INTESA, pelo FCA Bank e pelas LRA. O uso das chaves e dos respetivos certificados emitidos é regulado pelo disposto no Artigo 5.º, parágrafo 4, do

IN.TE.S.A. - Iniziative Telematiche per Servizi Applicativi S.p.A.

Sede administrativa: Strada Pianezza, 289 -  
10151 Turim - Itália Capital Social 6.300.000 euros i.d.

Data de constituição 05-03-1987

N.º de IVA - N.º de identificação fiscal e n.º de inscrição no Registo de Empresas:  
05262890014 Número R.E.A.: 696117

Sociedade com um único acionista - Sociedade do Grupo IBM Italia S.p.A.

Sede operativa: Strada  
Pianezza, 289  
10151 Turim  
Tel. +39 011 192.16.111  
marketing@intesa.it



DPCM, que estabelece que as chaves de criação e verificação de assinatura e os respetivos serviços são diferenciados de acordo com os seguintes tipos:

- chaves de assinatura, destinadas à criação e verificação de assinaturas apostas ou associadas a documentos;
- chaves de certificação, destinadas à criação e verificação de assinaturas apostas em certificados qualificados, informações sobre o estado de validade do certificado ou a assinatura de certificados relativos a chaves de selo temporal eletrónico;

chaves de marcação temporal, destinadas à criação e verificação dos selos temporais.

---

## C. Dados de identificação da versão do Manual de Operação

O presente documento constitui a versão n.º 04 do *Manual de Operação para os procedimentos de assinatura eletrónica qualificada remota em âmbito bancário e financeiro*, emitido em conformidade com o Art. 40º do DPCM.

O identificador de objeto deste documento é **1.3.76.21.1.50.110**.

O presente Manual de Operação é publicado e pode ser consultado por via telemática:

- no endereço da internet do QTSP, <https://www.intesa.it/e-trustcom/>
- no endereço da internet da Agência para a Itália Digital, [www.agid.gov.it](http://www.agid.gov.it)
- no âmbito do site institucional do Banco/Instituição.

**Nota:** a publicação de versões atualizadas do presente Manual de Operação só poderá ser feita mediante autorização prévia da Agência para a Itália Digital.

---

## D. Dados de identificação do QTSP – Qualified Trust Service Provider

O QTSP (*Prestador de Serviços de Confiança Qualificados*) é a sociedade **In.Te.S.A. S.p.A.**, da qual em seguida são apresentados os dados de identificação.

|  |   |
|--|---|
| <b>Denominação social</b>                      | <b>In.Te.S.A. S.p.A.</b>                    |
| <b>Endereço da sede administrativa</b>         | <b>Strada Pianezza, 289<br/>10151 Turim</b> |
| <b>Representante Legal</b>                     | <b>Diretor Geral</b>                        |
| <b>Registo das Empresas de Turim</b>           | <b>N.º Inscrição 1692/87</b>                |
| <b>N.º IVA:</b>                                | <b>05262890014</b>                          |
| <b>N.º de telefone (central)</b>               | <b>+39.011.19216.111</b>                    |
| <b>Site</b>                                    | <b>www.intesa.it</b>                        |
| <b>Endereço de correio eletrónico</b>          | <b>marketing@intesa.it</b>                  |
| <b>Endereço (URL) registo dos certificados</b> | <b>ldap://x500.e-trustcom.intesa.it</b>     |
| <b>ISO Object Identifier (OID)</b>             | <b>1.3.76.21.1</b>                          |

O pessoal responsável pelas atividades de certificação, em conformidade com o Art. 38º do DPCM, é composto pelas figuras seguintes:

- Responsável pela segurança.
- Responsável pelo serviço de certificação e selo temporal.
- Responsável pela condução técnica dos sistemas.
- Responsável pelos serviços técnicos e logísticos.

**IN.TE.S.A. - Iniziative Telematiche per Servizi Applicativi S.p.A.**

Sede administrativa: Strada Pianezza, 289 -  
10151 Turim - Itália Capital Social 6.300.000 euros i.d.  
Data de constituição 05-03-1987  
N.º de IVA - N.º de identificação fiscal e n.º de inscrição no Registo de Empresas:  
05262890014 Número R.E.A.: 696117  
Sociedade com um único acionista - Sociedade do Grupo IBM Italia S.p.A.

Sede operativa: Strada  
Pianezza, 289  
10151 Turim  
Tel. +39 011 192.16.111  
marketing@intesa.it



e) Responsável pelas verificações e inspeções (auditorias).

As figuras acima pertencem todas à organização do QTSP INTESA.

## E. Responsabilidade do Manual de Operação

A responsabilidade do presente Manual de Operação, nos termos do Art. 40.º, parágrafo 3, alínea c) do DPCM, é da Certification Authority INTESA, que cuida da sua redação e publicação.

Com o objetivo de recolher eventuais observações e pedidos de esclarecimentos, a INTESA preparou os seguintes instrumentos:

um endereço de correio eletrónico: [marketing@intesa.it](mailto:marketing@intesa.it)

um contacto telefónico: +39 011.192.16.111

um serviço de Help Desk para as chamadas em Itália 800.80.50.93

para as chamadas para o estrangeiro +39 02.871.193.396

## F. Certification Authority (CA)

INTESA, operando em conformidade com as disposições do DPCM, CAD e Reg. eIDAS, realiza as atividades de Qualified Trust Service Provider. Estas atividades incluem serviços de confiança qualificados para a criação, verificação e validação de assinaturas eletrónicas, selos eletrónicos ou selos temporais qualificados.

## G. Local Registration Authority (LRA)

Para o tipo específico de serviço oferecido (assinatura eletrónica qualificada remota no campo das aplicações bancárias e financeiras) descrito neste Manual de Operação, o QTSP INTESA exige o desempenho das funções de Registration Authority ao FCA Bank e às LRA que se comprometem a realizar as seguintes atividades:

- Identificação do Titular;
- Registo do Titular;

FCA Bank e as LRA, no exercício da função de Registration Authority, devem vigiar para que a atividade de reconhecimento seja realizada em conformidade com a legislação em vigor e com as disposições deste Manual de Operação.

## H. Obrigações

### G.1. Obrigações do Prestador de Serviços de Confiança Qualificado (QTSP)

No exercício da sua atividade, o Prestador de Serviços de Confiança Qualificado (também conhecido como *Certificador Acreditado*) opera em conformidade com as disposições de:

IN.TE.S.A. - Iniziative Telematiche per Servizi Applicativi S.p.A.

Sede administrativa: Strada Pianezza, 289 -  
10151 Turim - Itália Capital Social 6.300.000 euros i.d.

Data de constituição 05-03-1987

N.º de IVA - N.º de identificação fiscal e n.º de inscrição no Registo de Empresas:

05262890014 Número R.E.A.: 696117

Sociedade com um único acionista - Sociedade do Grupo IBM Italia S.p.A.

Sede operativa: Strada  
Pianezza, 289  
10151 Turim  
Tel. +39 011 192.16.111  
[marketing@intesa.it](mailto:marketing@intesa.it)



## Linha Serviços e-Trustcom

- Decreto Legislativo n.º 82 de 7 de março de 2005 e posteriores alterações.
- Decreto do Presidente do Conselho de Ministros de 22 de fevereiro de 2013.
- Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD)
- Regulamento (UE) 910/2014 (eIDAS)

Em especial, o QTSP:

- adota todas as medidas organizacionais e técnicas adequadas para evitar danos a terceiros;
- cumpre as regras técnicas especificadas no DPCM e nas modificações e adendas seguintes;
- garante que o seu sistema de qualidade esteja em conformidade com as normas ISO 9001;
- assegura que o dispositivo para a criação de assinatura (HSM) tenha os requisitos de segurança previstos pelo artigo 29.º do Reg. eIDAS;
- emite e torna público o certificado qualificado, salvo indicação em contrário do Titular, de acordo com estabelecido no Art. 32.º do CAD;
- informa os requerentes, explícita e claramente, sobre o procedimento de certificação, sobre os requisitos técnicos necessários de acesso, sobre as características e limitações do uso das assinaturas emitidas com base no serviço de certificação;
- cumpre as medidas de segurança para o tratamento de dados pessoais (RGPD);
- não é depositário de dados para a criação da assinatura do Titular;
- procede à publicação da revogação e suspensão do certificado eletrónico em caso de solicitação por parte do Titular ou do terceiro interessado;
- assegura a determinação precisa da data e hora da emissão, revogação e suspensão dos certificados eletrónicos;
- mantém um registo, também eletrónico, de todas as informações relativas ao certificado qualificado por 20 (vinte) anos, em particular a fim de comprovar a certificação em eventuais processos judiciais;
- assegura que o código de identificação (exclusivo do QTSP) atribuído a cada Titular seja único entre os seus utilizadores;
- fornece em meios de comunicação duradouros todas as informações úteis para os indivíduos que solicitem o serviço de certificação. Isto inclui: os termos e condições exatos relativos ao uso do certificado, incluindo qualquer limitação de uso, a existência de um sistema de acreditação facultativo e os procedimentos de reclamação e de resolução de disputas. Estas informações, que podem ser transmitidas eletronicamente, devem ser escritas em linguagem clara e fornecidas antes do acordo entre o solicitante do serviço e o QTSP;
- utiliza sistemas fiáveis para gerir o registo de certificados de forma a garantir que apenas as pessoas autorizadas possam efetuar entradas e alterações, que a autenticidade das informações seja verificável, que os certificados sejam acessíveis para consulta pública apenas nos casos permitidos pelo Titular do certificado e que o operador possa aperceber-se de qualquer evento que compromete os requisitos de segurança;

regista a emissão de certificados qualificados no registo de controlo com a especificação da data e hora da criação.

De acordo com as disposições do Art. 14.º do DPCM, o Certificador fornece ou, pelo menos, indica um sistema que permite a verificação das assinaturas digitais.

**IN.TE.S.A. - Iniziative Telematiche per Servizi Applicativi S.p.A.**

Sede administrativa: Strada Pianezza, 289 -  
10151 Turim - Itália Capital Social 6.300.000 euros i.d.  
Data de constituição 05-03-1987  
N.º de IVA - N.º de identificação fiscal e n.º de inscrição no Registo de Empresas:  
05262890014 Número R.E.A.: 696117  
Sociedade com um único acionista - Sociedade do Grupo IBM Italia S.p.A.

Sede operativa: Strada  
Pianezza, 289  
10151 Turim  
Tel. +39 011 192.16.111  
marketing@intesa.it





Além disso, o QTSP:

- gera um certificado qualificado para cada uma das chaves de assinatura eletrônica avançada utilizadas pela Agência para a Itália Digital para a assinatura da lista pública de certificadores, e publica-a no seu registo de certificados nos termos do Art. 42.º do DPCM;
- indica um sistema de verificação de assinatura eletrônica, conforme o Art. 10.º do DPCM;
- conserva uma cópia da lista, assinada pela Agência para a Itália Digital, dos certificados relativos às chaves de certificação de acordo com o Art. 43.º do DPCM, e disponibiliza-a por via telemática, conforme estabelecido no Art. 42.º, parágrafo 3, do DPCM.

## I. Obrigações do Titular

O Titular que solicita um certificado qualificado para os serviços descritos no presente Manual de Operação é um cliente do FCA Bank.

O Titular receberá um certificado qualificado para a Assinatura Eletrônica Qualificada Remota, com a qual será possível assinar contratos e documentos relativos a produtos e/ou serviços oferecidos pelo FCA Bank.

O Titular deve conservar as informações necessárias para a utilização da sua chave de assinatura privada de forma adequada e deve adotar todas as medidas organizacionais e técnicas adequadas para evitar danos a terceiros (CAD, Art. 32.º, parágrafo 1).

O Titular da chave deve também:

- fornecer todas as informações exigidas pelo QTSP, garantindo a sua fiabilidade sob sua própria responsabilidade;
- enviar o pedido de certificação de acordo com os meios indicados neste Manual de Operação;
- comunicar ao QTSP, mesmo que através da LRA, quaisquer alterações nas informações fornecidas no momento do registo: dados pessoais, morada, números de telefone, endereço de e-mail, etc.;
- conservar as informações de habilitação ao uso da chave privada com o máximo cuidado e diligência;
- informar imediatamente as autoridades competentes, FCA Bank e LRA, em caso de perda ou roubo dos códigos e/ou dispositivos indicados para aceder às suas chaves de assinatura; o QTSP procederá à revogação imediata do certificado;
- encaminhar quaisquer pedidos de revogação e suspensão do certificado qualificado, conforme indicado neste Manual de Operação.

## J. Obrigações das Registration Authorities externas (LRA)

O QTSP INTESA, por exigências ligadas à prestação do serviço, para os seguintes países:

- Itália
- Espanha
- Portugal
- França
- Polónia
- Áustria
- Alemanha

IN.TE.S.A. - Iniziative Telematiche per Servizi Applicativi S.p.A.

Sede administrativa: Strada Pianezza, 289 -  
10151 Turim - Itália Capital Social 6.300.000 euros i.d.

Data de constituição 05-03-1987

N.º de IVA - N.º de identificação fiscal e n.º de inscrição no Registo de Empresas:

05262890014 Número R.E.A.: 696117

Sociedade com um único acionista - Sociedade do Grupo IBM Italia S.p.A.

Sede operativa: Strada  
Pianezza, 289  
10151 Turim  
Tel. +39 011 192.16.111  
marketing@intesa.it



- Países Baixos
- Grécia

recorre a outras entidades (de ora em diante denominadas RA externas ou LRA - Local Registration Authority) para realizar parte das atividades específicas do Gabinete de registo.

O QTSP In.Te.S.A. S.p.A. solicita o desempenho da função de Registration Authority a LRA definidas com o FCA Bank por meio de um Contrato de Mandato específico, assinado por ambas as partes.

Em particular, as RAs externas realizam as seguintes atividades:

- identificação com certeza do requerente da certificação (de ora em diante Titular do certificado);
- registo do requerente/Titular;
- entrega ao Titular de códigos que lhe permitirão aceder à sua chave de assinatura em conformidade com os Art. 8.º e 10.º, parágrafo 2, do DPCM;
- envio da documentação assinada ao Gabinete RA do QTSP INTESA, exceto acordo em contrário no contrato de mandato.

No Contrato de Mandato são especificadas as obrigações que as LRA devem cumprir e que o QTSP é obrigado a monitorizar.

Em particular, solicita-se à LRA que:

- garanta que a atividade de identificação seja realizada em conformidade com as normas em vigor (CAD e modificações e adendas seguintes, DPCM, Reg. eIDAS e norma em matéria de combate ao branqueamento de capitais);
- utilize e trate os dados pessoais recolhidos durante o reconhecimento de acordo com o RGPD;
- disponibilize ao QTSP INTESA o material recolhido durante a fase de identificação e registo.

O serviço de identificação (verificação adequada) pode ser gerido de três formas diferentes, descritas em seguida:

- Padrão: o Requerente é identificado numa LRA;
- On demand: ao abrir uma nova conta corrente, o Requerente pode solicitar que seja contactado por um Personal Financial Adviser que, após a marcação de uma reunião, apoiará o Cliente em todos os procedimentos relativos à abertura de uma Conta Corrente. Nesta fase, o Cliente será orientado (após ter sido identificado e registado) também no pedido de um certificado de assinatura eletrónica qualificada;
- Online: se o Requerente escolher o modo de adesão direta e já for titular de uma conta corrente num Banco em território nacional, para ser reconhecido para fins legais, poderá:
  - utilizar um procedimento SEPA (ou SDD - SEPA Direct Debit);
  - realizar uma transferência a partir da conta corrente anteriormente aberta no Banco.

Através dos procedimentos acima mencionados, as LRA passarão a possuir todas as informações exigidas por lei, em total segurança e em pleno respeito pela privacidade.

---

## K. Responsabilidade e limitações das indemnizações

---

## L. Responsabilidade do QTSP - Limitações das indemnizações

O INTESA QTSP é responsável perante os Titulares pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do desempenho das atividades previstas pelo DPCM, pelo RGPD, pelo CAD e pelo Reg. eIDAS (e todas as suas

IN.TE.S.A. - Iniziative Telematiche per Servizi Applicativi S.p.A.

Sede administrativa: Strada Pianezza, 289 -  
10151 Turim - Itália Capital Social 6.300.000 euros i.d.

Data de constituição 05-03-1987

N.º de IVA - N.º de identificação fiscal e n.º de inscrição no Registo de Empresas:

05262890014 Número R.E.A.: 696117

Sociedade com um único acionista - Sociedade do Grupo IBM Italia S.p.A.

Sede operativa: Strada  
Pianezza, 289  
10151 Turim  
Tel. +39 011 192.16.111  
marketing@intesa.it



modificações e adendas seguintes), conforme descrito no par. 0. *Obrigações do Prestador de Serviços de Confiança Qualificado (QTSP)*.

A INTESA, sem prejuízo dos casos de fraude ou negligência (Reg. eIDAS, Art. 13.º), não assume qualquer responsabilidade pelas consequências decorrentes de um uso de certificados que não seja o disposto pelo Art. 5.º do DPCM e, em particular, do incumprimento da parte do Titular e do Terceiro em Causa das indicações do presente Manual de Operação e/ou do incumprimento por parte dos mesmos da norma em vigor.

Da mesma forma, a INTESA não poderá ser responsabilizada pelas consequências devido a causas que não lhe possam ser atribuídas como, por exemplo: desastres naturais, ineficiências e/ou disfunções técnicas e logísticas fora do seu controlo, intervenções da Autoridade, revoltas ou atos de guerra que afetem também ou apenas os sujeitos a cujas atividades a INTESA recorre para a prestação dos seus serviços de certificação.

O QTSP INTESA não se responsabiliza por danos resultantes do uso não conforme do Certificado Qualificado para a Assinatura Digital Remota em relação à limitação de uso, conforme especificado no par. 0.

O Titular, após a leitura deste Manual de Operação, deve implementar todas as medidas de diligência especial destinadas a evitar danos a terceiros relacionados com o uso inadequado do que é fornecido pelo certificador acreditado. Em particular, lembramos que se devem conservar com os devidos cuidados os dispositivos OTP e os códigos secretos necessários para aceder às chaves de assinatura.

O QTSP INTESA nos termos do art. 32.º, parágrafo 4 do CAD, é responsável pela identificação do sujeito que requer o certificado qualificado de assinatura, mesmo que esta atividade seja delegada a terceiros.

---

## M. Seguro

O QTSP INTESA é beneficiário de contratos de seguro para cobertura dos riscos da atividade e dos danos causados a terceiros, cujo conteúdo está em linha com o necessário para a realização da atividade profissional em questão.

É enviada aos AgID uma declaração específica de estipulação deste contrato.

---

## N. Identificação dos utilizadores

O QTSP deve verificar com certeza a identidade do requerente no momento do primeiro pedido de emissão de certificado qualificado.

A referida operação é solicitada à LRA e em conformidade com as disposições da norma em matéria de combate ao branqueamento de capitais, identificará e registará o Titular.

Para renovações subsequentes, se realizadas quando o certificado qualificado ainda se encontra dentro da validade, esta atividade não deve ser repetida: será da responsabilidade do Titular comunicar ao QTSP através da LRA quaisquer alterações relativas aos seus dados de registo.

Entre os dados de registo necessários para a execução do serviço objeto do presente documento, relembramos:

- nome e apelido;
- data de nascimento;
- concelho ou país estrangeiro de nascimento;
- Número de identificação fiscal (se ao titular não tiver sido atribuído um número de identificação fiscal por parte das autoridades italianas, é possível indicar o número de identificação fiscal análogo emitido por outra autoridade da União Europeia)
- morada de residência;

IN.TE.S.A. - Iniziative Telematiche per Servizi Applicativi S.p.A.

Sede administrativa: Strada Pianezza, 289 -  
10151 Turim - Itália Capital Social 6.300.000 euros i.d.

Data de constituição 05-03-1987

N.º de IVA - N.º de identificação fiscal e n.º de inscrição no Registo de Empresas:

05262890014 Número R.E.A.: 696117

Sociedade com um único acionista - Sociedade do Grupo IBM Italia S.p.A.

Sede operativa: Strada  
Pianezza, 289  
10151 Turim  
Tel. +39 011 192.16.111  
marketing@intesa.it



- número de telemóvel;
- endereço de correio eletrónico;
- tipo e número do documento de identidade apresentado;
- autoridade que emitiu o documento e data e local da emissão e de validade.

No final desta fase de registo, ao Titular poderá ser

indicado como ativar um sistema de autenticação por software que permitirá gerar uma One Time Password no dispositivo móvel do Titular e poderá portanto ser utilizado como instrumento de autenticação para os sistemas de assinatura remota.

Além do OTP, serão fornecidas ao Titular todas as informações necessárias e um Personal Identification Number (PIN) que lhe podem garantir um acesso seguro ao serviço de assinatura remota disponibilizado pelo FCA Bank.

O mesmo PIN poderá ser utilizado como código de emergência para suspender com urgência o seu certificado qualificado (par. N.1.2).

O PIN poderá posteriormente ser alterado ou atualizado pelo Titular usufruindo dos serviços que o FCA Bank lhe colocará à disposição.

A introdução do PIN não é exigida caso sejam utilizados certificados “one shot” utilizáveis apenas uma vez em operações de assinatura imediatamente seguinte à sua emissão (com duração limitada no tempo).

Nesta fase são também fornecidas ao Titular as informações necessárias para lhe permitir alterar a qualquer momento o número de telemóvel anteriormente fornecido.

Além disso, antes do pedido de emissão de um certificado qualificado, o Titular deverá:

- ler o Manual de Operação do QTSP INTESA;
- autorizar o FCA Bank e as LRA ao tratamento dos seus dados pessoais para as finalidades ligadas à emissão de um certificado qualificado para assinatura eletrónica.

A documentação anterior, relativa ao registo dos Titulares, é guardada durante 20 (vinte) anos a partir da vencimento do certificado.

### N.1.1. Limites de uso

No Certificado Qualificado para assinatura eletrónica, emitido no âmbito dos serviços descritos no presente manual e disponibilizados pelo FCA Bank, é sempre inserido um limite de uso.

A fórmula padrão é a seguinte:

“O presente certificado é válido apenas para as assinaturas apostas com procedimento automático para a assinatura de documentos e/ou contratos relativos a produtos e/ou serviços oferecidos ou distribuídos por uma Legal Entity”

**"This certificate may only be used for unattended/automatic digital signature for the signature of documents concerning products and/or services offered or distributed by Legal entity".**

Podem ser concordados com o FCA Bank limites de uso específicos.

A INTESA não se responsabiliza por danos derivantes do uso de um certificado qualificado que exceda os limites estabelecidos ou derivantes da ultrapassagem desse limite.

### N.1.2. Código de Emergência

O Certificador garante, em conformidade com o disposto no Art. 21.º do DPCM, um *código de emergência* a utilizar para pedir a **suspensão urgente** do Certificado.

Nas aplicações descritas no presente Manual de Operações, será considerado como código de emergência o PIN entregue ao Titular no momento do seu registo.

IN.TE.S.A. - Iniziative Telematiche per Servizi Applicativi S.p.A.

Sede administrativa: Strada Pianezza, 289 -  
10151 Turim - Itália Capital Social 6.300.000 euros i.d.

Data de constituição 05-03-1987

N.º de IVA - N.º de identificação fiscal e n.º de inscrição no Registo de Empresas:

05262890014 Número R.E.A.: 696117

Sociedade com um único acionista - Sociedade do Grupo IBM Italia S.p.A.

Sede operativa: Strada  
Pianezza, 289  
10151 Turim  
Tel. +39 011 192.16.111  
marketing@intesa.it



---

## O. Modalidade de revogação e suspensão dos certificados

Um certificado pode ser revogado a pedido do Titular, do Terceiro em Causa ou da Certification Authority (ou seja, do QTSP).

Um certificado revogado não poderá de nenhuma forma ser reativado.

---

## P. Revogação dos certificados

Um certificado pode ser revogado a pedido do Titular, do Terceiro em Causa ou da Certification Authority (ou seja, do QTSP).

Um certificado revogado não poderá de nenhuma forma ser reativado.

### P.1.1. Revogação a pedido do Titular

O Titular pode solicitar a revogação entrando em contacto direto com o Apoio ao Cliente do FCA Bank ou de uma LRA.

O QTSP, avisado pelo FCA Bank, procederá à revogação imediata do certificado.

### P.1.2. Revogação a pedido do Terceiro em Causa

O FCA Bank, na qualidade de Terceiro em Causa, pode solicitar a revogação do certificado.

O QTSP, verificada a correção do pedido, notificará os Titulares em causa sobre a revogação utilizando os canais de comunicação definidos com o Titular no momento do registo ou posteriormente atualizados e comunicados pelo Titular ao QTSP, por meio inclusive das LRA (par. [0.Obrigações do Titular](#)).

### P.1.3. Revogação por iniciativa do Certificador

O Certificador que pretenda revogar o Certificado Qualificado, exceto em casos de urgência motivada, envia uma comunicação prévia por e-mail ao FCA Bank (Terceiro em causa) e, ao mesmo tempo, envia uma comunicação ao Titular através do endereço de e-mail fornecido em fase de pedido do certificado.

### P.1.4. Revogação dos certificados relativos a chaves de certificação

Nos casos de:

- comprometimento da chave de certificação,
- cessação de atividade,

o Certificador procede à revogação dos certificados de certificação correspondentes e dos certificados de assinatura assinados com a mesma chave de certificação.

No prazo de 24 horas, o Certificador irá notificar a Agência para a Itália Digital e os Titulares sobre a revogação.

---

## Q. Suspensão dos certificados.

Sobre as modalidades de suspensão e notificação da mesma, é válido o que foi dito para a modalidade de revogação no par. [0](#).

A suspensão de um certificado é prevista caso se tenha de realizar uma avaliação adicional para verificar se este tem de ser efetivamente revogado (por exemplo, nos casos em que se suspeite de desaparecimento/furto das credenciais para aceder ao certificado, ou se for necessário verificar a efetiva cessação do Titular do cargo para o qual lhe tinha sido emitido o certificado, etc.).

IN.TE.S.A. - Iniziative Telematiche per Servizi Applicativi S.p.A.

Sede administrativa: Strada Pianezza, 289 -  
10151 Turim - Itália Capital Social 6.300.000 euros i.d.

Data de constituição 05-03-1987

N.º de IVA - N.º de identificação fiscal e n.º de inscrição no Registo de Empresas:

05262890014 Número R.E.A.: 696117

Sociedade com um único acionista - Sociedade do Grupo IBM Italia S.p.A.

Sede operativa: Strada  
Pianezza, 289  
10151 Turim  
Tel. +39 011 192.16.111  
marketing@intesa.it



O pedido de suspensão pode ser feito por todas as entidades previstas pelo DPCM nos Art. 27.º, 28.º e 29.º (Certificador, Titular, Terceiro em Causa).

Na ausência de comunicações por parte do Titular, o certificado será automaticamente revogado após um período de suspensão de 90 (noventa) dias ou até à data de validade do mesmo.

A data de produção de efeitos da revogação coincidirá, em qualquer caso, com a data de produção de efeitos da suspensão.

#### Q.1.1. Suspensão a pedido do Titular

O Titular pode solicitar a suspensão do certificado entrando em contacto direto com o Apoio ao Cliente do FCA Bank ou da LRA.

O Certificador procede à suspensão que será comunicada ao Titular utilizando funções específicas disponibilizadas no âmbito dos serviços do FCA Bank.

Posteriormente, o Titular poderá solicitar o restabelecimento do certificado de acordo com as modalidades disponibilizadas pelo FCA Bank.

Na ausência de comunicações adicionais, o certificado suspenso será automaticamente revogado no final do período de suspensão e a data de revogação coincidirá com a data de decorrência da suspensão.

#### Q.1.2. Suspensão a pedido do Terceiro em Causa

O FCA Bank, na qualidade de Terceiro em Causa, pode solicitar a suspensão do certificado.

O Certificador, verificada a correção do pedido, irá suspender imediatamente o certificado e irá comunicar a suspensão aos Titulares em causa através de correio eletrónico.

#### Q.1.3. Suspensão por iniciativa do Certificador

O Certificador, exceto em casos de urgência motivada, poderá suspender o certificado notificando previamente o Titular para o endereço de correio eletrónico fornecido em fase de pedido do certificado comunicado em fase de registo, especificando os motivos da suspensão e a data e hora a partir das quais a suspensão terá efeito.

O Certificador enviará também uma comunicação análoga ao Terceiro em Causa.

---

## R. Modalidade de gestão do registo dos certificados

No registo dos certificados, a INTESA publica:

1. Os certificados das chaves de assinatura e do sistema de selo temporal.
2. Os certificados das chaves de certificado (CA e TSCA).
3. Os certificados emitidos após substituição das chaves de certificação.
4. Certificados para as chaves de assinatura da Agência para a Itália Digital (DPCM Art. 42.º, parágrafo 1).
5. As listas de revogação e suspensão (CRL).

As operações que envolvem o registo de certificados são realizadas apenas pelas pessoas autorizadas, presentes em quantidade adequada para impedir ações ilícitas por parte de um número limitado de colaboradores.

O Certificador guarda uma cópia de referência do registo de certificados inacessível pelo exterior; esta atualiza em tempo real a cópia operativa, acessível por parte dos utilizadores com protocolo LDAP.

A verificação da conformidade entre a cópia de referência e a cópia operativa é feita sistematicamente.

IN.TE.S.A. - Iniziative Telematiche per Servizi Applicativi S.p.A.

Sede administrativa: Strada Pianezza, 289 -  
10151 Turim - Itália Capital Social 6.300.000 euros i.d.

Data de constituição 05-03-1987

N.º de IVA - N.º de identificação fiscal e n.º de inscrição no Registo de Empresas:

05262890014 Número R.E.A.: 696117

Sociedade com um único acionista - Sociedade do Grupo IBM Italia S.p.A.

Sede operativa: Strada  
Pianezza, 289  
10151 Turim  
Tel. +39 011 192.16.111  
marketing@intesa.it

